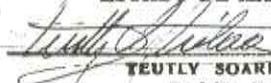


Nova Andradina,

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO


 TEUTLY SOARES LEITÃO
 Prefeito Municipal

 Lei - nº 25/63
 Projeto Lei nº 14/63.

Teutly Soares Leitão, Prefeito Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Andradina, aprovou e sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$ 1.000,00 (Mil e cem reais).

Artigo 2º - O presente crédito destina-se ao pagamento de ajuda de custo ao funcionário Euclides Lopes da Silva, para a manutenção do cargo de Auxiliar de Saneamento do Serviço de Saúde, desta cidade, que deverá ser pago em oito prestações iguais e sucessivas, sendo a última no mês de Dezembro, coincidindo os referidos pagamentos com os dias destinados ao pagamento de funcionários no Municipal.

Artigo 3º - Os débitos decorrentes da execução desta lei, correm por conta do saldo financeiro disponível da execução anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Nova Andradina

Prefeitura Municipal de Nova Andradina
ESTADO DE MATO GROSSO


JENTLY SOARES LEITÃO
Prefeito Municipal

Lei Nº 26-63

26-11-1963

Projeto de Lei Nº 23/63

Jently Soares Leitão, Prefeito Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Fico saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei -

Artigo 1º - Nenhum estabelecimento comercial ou Industrial, poderá funcionar no município, sem licença e pagamento do Imposto respectivo, de acordo com presente ato.

Parágrafo Único: Enquadram-se nas disposições deste artigo, os negociantes, estabelecidos ou não, e os ambulantes que negociem nos logradouros Públicos, feiras Livres, os quais, além do pagamento de taxa de locação, ficarão sujeitos ao Imposto de Licença, constante da Lei 04/63.

Artigo 2º O horário normal para funcionamento dos estabelecimentos comerciais será: